



Protocolo Administrativo nº 6016/2024.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Termo de Colaboração nº 10/2023.

Termo Aditivo nº 05/2025.

### **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Viera de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41 e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 2, com sede à Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 661 – Jardim Carlos Gomes, no município de Pirassununga/SP, CEP 13.633-030, tel.: (19) 3565 5599, email: [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br), **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0163-5, Conta Corrente nº 43.318-7 (fls. 189)**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. MOACYR FONSECA JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.418.795-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.059.668-04, residente e domiciliado na Rua Visconde Rio Branco, nº 800, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-115, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração que se regerá pela Lei 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ficando justo e contratado o quanto segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste Termo de Colaboração **formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição. Manter o atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) já matriculados nesta Escola de Educação Especial. Oferecer na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para os alunos do município de Pirassununga, que se enquadram no público-alvo da instituição, de acordo com a disponibilidade de vagas. Realizar avaliações diagnósticas de Deficientes Intelectuais e de**



**Transtorno do Espectro Autista de candidatos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, em conformidade com o Plano de Trabalho em fls. 189/198.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 09/13, o aceite da Entidade, fls. 16, Plano de Trabalho, fls. 189/198 e parecer jurídico da PGM, fls.226/228, **fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 10/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01 de janeiro de 2025**, conforme indicado em fls. 228 do Prot. Adm. nº 6016/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. De acordo com a discriminação de valores do Plano de Trabalho em fls. 198, Ata do Conselho Municipal de Educação em fls. 122/124, Parecer Favorável da Comissão de Seleção em fls. 202/207, Dotação Orçamentária em fls. 222 e Parecer Jurídico em fls. 226/228, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 2.025.450,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, que correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**LOA 2025, Órgão 09.02.00, Funcional Programática 12.367.2001-2.043,  
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO natureza de despesa 33.50.39  
– Outros Serviços Pessoa Jurídica.**

3.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária durante a vigência contratual, poderá haver alteração por meio de apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



<b>FERNANDO LUBRECHET</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>MOACYR FONSECA JUNIOR</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE CNPJ 54.851.977/0001-41

Testemunhas:

DAVIDSON DIEGO FIORELLI  
RG N° 46.666.854-5 SSP/SP

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA  
COSTA RG N° 47.711.873-2 SSP/SP



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**FERNANDO LUBRECHET**

Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR**

**Protocolo Administrativo nº 6016/2024.**

**Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.**

**Termo de Colaboração nº 10/2023.**

**Termo Aditivo nº 05/2025.**

**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração **formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição. Manter o atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) já matriculados nesta Escola de Educação Especial. Oferecer na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para os alunos do município de Pirassununga, que se enquadram no público-alvo da instituição, de acordo com a disponibilidade de vagas. Realizar avaliações diagnósticas de Deficientes Intelectuais e de Transtorno do Espectro Autista de candidatos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, em conformidade com o Plano de Trabalho em fls. 189/198.**

**2.025.450,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

**Exercício: 2025.**

**Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843**

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular



cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo

TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.434.078-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **MOACYR FONSECA JUNIOR**

Cargo: Presidente

CPF: 041.059.668-04

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.434.078-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **MOACYR FONSECA JUNIOR**

Cargo: Presidente

CPF: 041.059.668-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO DE FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 279.150.988-70

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA - APAE

**CNPJ Nº:** 54.851.977/0001-41

**PROTOCOLO ADM. Nº** 6016/2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 10/2023

**TERMO ADITIVO Nº** 05/2025

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração **formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição. Manter o atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) já matriculados nesta Escola de Educação Especial. Oferecer na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para os alunos do município de Pirassununga, que se enquadram no público-alvo da instituição, de acordo com a disponibilidade de vagas. Realizar avaliações diagnósticas de Deficientes Intelectuais e de Transtorno do Espectro Autista de candidatos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, em conformidade com o Plano de Trabalho em fls. 189/198.**

**2.025.450,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-44**, atesto que na data de **10/01/2025** às **10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**C4D4D373CEEF43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **14/01/2025 às 12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

